



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 572/2016

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como formulário de solicitação de diárias constante no Protocolo SUAP nº7293/2016,

Considerando o Ofício Circular TST.GP.JAP Nº105/2016, do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional, postados nos documentos 02/04,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Seção de Saúde, Matrícula Nº30816842, em virtude de ter viajado à cidade de Brasília/DF, a fim de participar, como membro do CESMT, do Simpósio sobre Transtornos Mentais, nos dias 12/12 e 13/12/2016, no TST, conforme programação anexa, doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **11/12 a 14/12/2016**, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término do compromisso institucional, conforme informações contidas no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito